

Promotor ^{Diretor de Notícias} absolve os rebeldes de Brasília

Jornal do Comércio 27/69

A absolvição de dezessete ex-militares implicados na rebelião de Brasília" foi ontem pedida pelo promotor Rio Apa. ao Conselho Permanente de Justiça da II Auditoria da Marinha, no julgamento iniciado às 9h 30min. e que prosseguiu noite à dentro com mais de uma dezena de advogados pleiteando a absolvição dos militares e um civil enquadrados no Código Penal Militar em decorrência do movimento eclodido na madrugada de 12 de setembro de 1963.

O movimento — cuja causa foi a recusa pelo Supremo Tribunal Federal de reconhecer aos sargentos e demais inferiores das Forças Armadas o direito de disputar o voto popular — está com seu processo contido em 17 volumes, cuja leitura durou até às 15h 50min., com pequeno intervalo para almoço.

O EPAC iniciado ainda no governo do presidente João Goulart, foi mandado instaurar pelo então ministro da Marinha, almirante Sílvio Borges de Souza

Mota, e apresenta como principal réu o capitão-de-fragata Luis Fernando Ladeira Leite Velho, seguido do tenente Elpio Luciano Gomes, que compareceu fardado à audiência. O promotor pediu a absolvição de ambos, benefício que mais tarde reclamou fosse estendido aos demais acusados, os ex-militares Alberto Ravaglia, Abraão Paulo de Araújo Neto, Benedito Soares de Jesus, Eronides Xavier dos Santos, Edmundo Dias de Carvalho, Manual Messias Correia, Antônio Brás de Araújo Santos, Edmundo Dias de Carvalho, José Andrade de Araújo, José de Ribamar Lavra, Geraldo Gonçalves de Lima, José Batista de Andrade, José Luiz de Araújo Braga, José Raimundo Santa-Cruz e José Meireles de Oliveira.

Durante a sua longa intervenção — e até às 18 horas — o promotor pediu a condenação de apenas dois acusados, os ex-militares José Conceição Dantas e Ademar Nivácio de Oliveira.